



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00054/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de IJACI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1508/2025 de 14/01/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 74.771,21 (setenta e quatro mil , setecentos e setenta e um reais e vinte e um centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.007.003 - FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção.....: 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Programa.....: 0125 - ASSISTENCIA A COMUNIDADES

Proj/Ativ.....: 2.263 - BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL

Conta.....: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte.....: 2660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS

Valor.....: R\$ 74.771,21

Ficha: 00983

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 74.771,21 (setenta e quatro mil , setecentos e setenta e um reais e vinte e um centavos), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

IJACI, 18 DE JUNHO DE 2025

NELSON MESQUITA

GALVINO:07436204

610

Assinado de forma digital por
NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2025.06.18 15:38:28 -03'00'

NELSON MESQUITA GALVINO

PREFEITO MUNICIPAL